



**PPGSAN**  
Programa de Pós-Graduação em  
Segurança Alimentar e Nutricional  
ESCOLA DE NUTRIÇÃO - UNIRIO

## **NORMAS PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

As normas abaixo, estabelecidas e aprovadas pelo colegiado em 02 de abril de 2024 e estão em acordo com o regulamento do PPGSAN.

1ª – O aluno deverá encaminhar o convite, aos membros da banca, por meio de e-mail com cópia para o seu orientador com antecedência da data da defesa. Após o aceite de todos os membros da banca o aluno deve seguir os próximos passos deste documento.

2ª o aluno deve entrar no Link do FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO, no site do PPGSAN, e preenchê-lo corretamente sob supervisão do seu orientador. Além disso, deve enviar e-mail para a secretaria ([ppgsan.secretaria@unirio.br](mailto:ppgsan.secretaria@unirio.br)), com cópia para o orientador com a composição da banca examinadora, (conforme regulamento aprovado em 2021), contendo as informações de defesa (data e hora, título do trabalho, nome dos membros da banca e ficha de cadastro de membros externos) e informando a secretaria que preencheu o formulário para agendamento corretamente. O e-mail deve ser enviado obrigatoriamente, até 30 dias antes da defesa.

3ª - Após o recebimento do e-mail, a coordenação apresentará as informações da banca para aprovação do Colegiado na Reunião que antecede a defesa. A banca da defesa deve, exceto em situações excepcionais, ser a mesma da qualificação.

4ª - O encaminhamento das cópias da dissertação aos componentes da banca examinadora ficará a cargo dos alunos com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa. É necessário perguntar antecipadamente a cada membro da banca se prefere sua cópia impressa, digital ou ambas, no caso de defesa presencial.

5ª - A apresentação da defesa deverá ter duração de até 30 minutos.

6ª - A contribuição dos membros interno(s) e externo(s) da banca deverá ter duração de até 30 minutos cada.

7ª - O orientador, presidente da banca examinadora, é responsável pelo preenchimento da ata da defesa. A ata deve ser entregue imediatamente após a defesa ou, no caso de defesa remota, enviada por e-mail com confirmação de recebimento da Secretaria.

8ª - O aluno deve seguir os prazos e requisitos estabelecidos no Regulamento do PPGSAN e normas da Biblioteca da UNIRIO para a entrega dos exemplares finais, incluindo o comprovante de submissão de artigo científico e do produto técnico.

Av.Pasteur, 296 - Urca, Rio de Janeiro, RJ (21)2542-8382 - [ppgsan@unirio.br](mailto:ppgsan@unirio.br)  
[www.unirio.br/ppgsan](http://www.unirio.br/ppgsan)

Elaborado por : Fernanda J medeiros e Ellen Mayra Menezes Ayres